

PORTARIA Nº 325/2022

DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 214/2011.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a servidora **Arleane Pereira de Almeida Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 193804-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença em razão de casamento, no período de **07 a 13 de outubro de 2022**, de acordo com os termos do Art. 75, Inciso II da Lei Municipal 214/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 20 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 20/10/2022.

